



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
 PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
 DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA DE SUPRIMENTO E DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

APOSTILAMENTO AO Nº

FIRMADO COM

CLÁUSULA: PARÁG. ADITIVO

CÓDIGO: OBJETO:

Procede-se ao reajuste anual, conforme planilha abaixo.

VIGÊNCIA:

FÓRMULA:

$$RMC = \frac{INPC-0}{INPC-1} \times VRI \quad \text{Onde :}$$

RMC = Remuneração mensal corrigida
 INPC-0 = Número índice do INPC do segundo mês anterior ao da assinatura do Termo.
 INPC-1 = Número Índice do INPC do segundo mês anterior ao do vencimento da anualidade.
 RM = Remuneração Mensal (Contratual)

$$RMC = \frac{5.496,717}{1.414,190} \times 236,49 \quad \begin{matrix} \text{jul-20} \\ \text{jul-97} \end{matrix}$$

Percentual de Reajuste Acumulado : 288,68%

Valor Reajustado : 919,20

Belo Horizonte, 11 agosto, 2020

ALTAIR DAMASIO
 DIAS:57745749620
 Altair Damásio Dias
 Diretor Geral DLO/UFMG

Assinado de forma digital por
 ALTAIR DAMASIO
 DIAS:57745749620
 Dados: 2020.08.11 14:40:39
 +03'00'